



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

Considerando a realização do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital n.º 01/2019;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá Edital n.º 01/2019, em 23 de Novembro de 2.021, através do Decreto Municipal n.º 96/2020;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 101, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 13, *caput*, art. 14, *caput*, art. 17, *caput*, e art. 18, *caput*, todos da Lei Complementar Municipal n.º 78/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.”;

E considerando o disposto no item 14.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COELHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital de Concurso Público n.º 01/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, previsto no item 14.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019, apresentarem a documentação constante do item 14.8, alíneas a, b, c, d, e, e, g, h, i, j, k, l, do Edital de Concurso Público n.º 01/2019 de 09 de Dezembro de 2019 **para provimento de cargos atualmente vagos**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 14.6, terá considerada sem efeito sua nomeação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 14.7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 15 de Fevereiro de 2021.


ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37188	ANNA CAROLINA VELOSO SANTOS	1º
37979	KETLEEN RIBEIRO DE FARIA	2º

AGENTE FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34153	LETICIA AMARAL DIAS DOS SANTOS	1º

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37736	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES	1º

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32836	AMANDA ALVES DE SOUSA DUTRA	1º
37260	LAURA GABRIELA PEREIRA	2º

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34332	NIVALDINA BARBOSA DOS SANTOS	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34068	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	1º
34187	WARLESSON APARECIDO LINO DE JESUS	2º
34826	DÉBORAH JEMIMA MOREIRA	3º
34154	LETICIA AMARAL DIAS DOS SANTOS	4º
32903	PLÍNIO RIBEIRO DE SOUZA	5º
36115	DANIEL LIMA CESAR	6º
32805	NÍKOLAS FELIPE DE SOUSA	7º
32934	LAURA GABRIELA DE FARIA	8º
34781	ARTUR SILVA GOMES	9º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA URBANA E RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36968	JESSICA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	1º
36409	FELIPE ALVES DOS SANTOS	2º
37182	GERALDO HERMONES JORGE	3º
38114	CLÁUDIO SEVERINO DA SILVA	4º
34181	LEANDRO JÚNIO BARBOSA	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34968	FÁBIO MARIA DA SILVA	1º
35601	APARECIDA ANGÉLICA DA SILVA	2º
34443	ELIAS JOSE FERREIRA	3º
34935	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	4º
34944	KÁTIA APARECIDA SILVA ARAUJO	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35760	CAMILA APARECIDA DE SOUSA TONACO	1º
35301	MILENE ORDONES ALVES DA SILVA	2º
37329	LETICIA SILVA FEROLA	3º
32833	KETELLY LORRANY DE ARAUJO FERREIRA	4º
35135	DANIELA CHRISTINE DE FARIA	5º

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35936	TALLES ORSINI ACÁCIO SILVA	1º

CONTADOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36446	CLÁUDIO MORAIS DOS SANTOS	1º

CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34727	HENRIQUE DA COSTA MARQUES	1º

COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35114	SILVANO LUIZ DA SILVA	1º

ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35858	HÉLICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35170	FAINER JOSE DE ALMEIDA VIDAL	1º
38075	VINICIUS COSTA BORGES	2º

MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34234	RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	1º

MOTORISTA DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36339	SIDNEY CARVALHO DA SILVA	1º
35811	ILTON SANTIAGO RESENDE	2º

NUTRICIONISTA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34856	LUCIANA DE OLIVEIRA ZICA	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35800	NELSON PINTO HONORATO	1º

PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36787	MARIA INÉZ SILVESTRE GODOI	1º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35538	RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA	1º
36788	MARIA INÉZ SILVESTRE GODOI	2º
34854	NELMA LÚCIA MORAIS FARIA	3º
35855	CARLA CAETANO DE OLIVEIRA	4º
37092	AMANDA ORDONES DA CUNHA LARA	5º
36135	LUCIANA MORATO DOS SANTOS	6º
34134	CRISTINA MARIA CAMARGOS FIUZA	7º
34070	GRASIELLE SILVA PEREIRA	8º

PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35434	ALEX SILVA FERREIRA	1º
37147	THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES	2º
36210	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	3º



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia

Gabinete do Prefeito

PROFESSOR PEB II ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34099	ROSAURA PINTO TONACO	1º

PROFESSOR PEB II HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35198	RICARDO FERRAZ MIRANDA DE ARAUJO	1º

PSICÓLOGO (SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32818	MIRELE APARECIDA DE ALMEIDA	1º

PSICÓLOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36243	RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ	1º

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35540	RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34150	MARIA GERALDA ARAUJO DA SILVA	1º
34045	IZABELLA GERMANA SILVA	2º


TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34276	IVAN PIASSI	1º

TESOUREIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34794	GIZELY CANDIDA DE SOUSA ARAUJO	1º

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia, 15 de Fevereiro
de 2.021.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 14.8) do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA EDITAL N.º 01/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019:**

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);

b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;

c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; **e)** Original e fotocópia do CPF;

f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

I) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá, 15 de Fevereiro de 2.021.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL